



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº62/2018

Exmo. Sr. Presidente,

Ilma. Srt^a. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito - Ricardo Ferraz e Secretaria Municipal de Educação - Ana Claudia da Silva Pereira, **contratação de empresa visando fornecimento de UNIFORME ESCOLAR para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no nível infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, incluindo escolas da zona rural e de tempo integral.**

Justificativa

Essa indicação se faz necessária, pois a cultura do uso de uniformes nas escolas traz um sentimento de organização e proteção para os alunos. Haja visto que, a utilização dos uniformes não acontece como um fato isolado, nem é um simples adorno fruto da vontade exclusiva da Escola, mas, sim, um importante instrumento pedagógico de prevenção, elemento motivador para a realização de projetos e atividades que abordem a cidadania, o respeito mútuo, o respeito às diferenças, a valorização da escola, o combate à prática do bullying e a construção conjunta de normas de convivência, contribuindo para o alcance dos objetivos da Escola e de sua filosofia, expressos em sua proposta pedagógica e em seu regimento escolar.

Ainda pode salientar como aspectos positivos, decorrentes do uso de uniformes, além dos pedagógicos, os de cunho social, tais como: sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças e adolescentes; facilidade na identificação dos alunos (dentro e fora da Escola) com o consequente aumento na sua segurança; fator de economia para as famílias; instrumento de prevenção e equidade à distinção de grupos, servindo como mais um fator redutor da violência no âmbito escolar e da prática do bullying; propicia a igualdade dos alunos, independentemente de sua condição econômica ou social; aumento da autoestima dos alunos; redução da evasão escolar; e dá um sentido de organização ao ambiente escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Mediante o exposto, submeto o presente expediente a apreciação e incontestada aprovação dos Nobres Pares desta Distinta Casa Legislativa.

Da decisão dê – se conhecimento as diretoras das escolas municipais: Prefeito Francisco Ferraz Novaes, Dep. Audomar Ferraz, Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa, Major João Novaes, Joaquim Salvador de Souza Ferraz, Domingos Soriano de Souza, Manoel Jose Lopes.

Sala das reuniões, 17 de dezembro de 2018.

Francisco Ferraz Novais Neto

Vereador

Meuio A. Almeida
BEIJINHA PUÇA
André Ferraz Novaes
BETO PUÇA
Bia Numeriano